

EDITAL
Nº 002/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 (Processo Administrativo nº 64214.001412/2020-96)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE PORTO ALEGRE, por meio da SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediada na Rua Correa Lima, 140 Porto Alegre/RS, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREÇO, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/08/2020

Horário: 10:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **mobiliário em geral**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1.4. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

- 1.13. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 1.13.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 1.13.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

- 1.13.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

- 1.13.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- 1.13.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 1.13.4. que existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 1.13.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 1.13.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

- 1.13.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 1.13.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

- 1.13.9. que cumpre os requisitos do Decreto nº 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.

- 1.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 1.15. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

- 1.16. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- 1.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.1. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Elemento de Despesa:

PI:

3. DO CREDENCIAMENTO

- 1.5. O credenciamento e o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 1.6. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- 1.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 1.8. O licitante responsabiliza-se exclusivamente e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 1.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 1.10. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

- 1.10.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

- 1.10.2. Para os itens 01, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 28, 39, 47, 48, 51, 52, 68, 75, 76 e 77, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

- 1.11. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 1.12. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 1.12.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 1.12.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 1.12.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 1.12.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

- 1.12.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

- 1.12.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 1.12.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

- 5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

- 5.3. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

- 5.4. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total do item em percentual da desconta;

- 6.1.2. Marca;

- 6.1.3. Fabricante;

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

- 6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas; 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinalura do prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 7.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser oferecido pelo valor total/unitário do item/ote ou percentual de desconto.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, eletoralmente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

- ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 5º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.3.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.3.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pelo Controladoria-Geral da União (www.portalda transparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

- 7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de adotar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sortido entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.566, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.14.1. no país;
- 7.14.2. por empresas brasileiras;
- 7.14.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.14.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.22.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.22.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de Duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação

(www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php);

- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

- 9.1. 1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consultada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Interessado a existência de Ocorrências Impedidas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impedidas Indiretas.

- 9.1.1.2. A tentativa de fraude será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 9.6. 1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5. Habilitação jurídica:

- 9.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.5.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.5.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.5.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.5.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- 9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fidei, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.988/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- 9.6.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7. Qualificação Econômico-Financeira

- 9.7.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.7.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.7.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.7.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.7.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
- 9.7.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.754, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.7.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- 9.7.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de (.....) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.8. Qualificação Técnica

- 9.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.8.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de (.....) dias, a contar da data do seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído no ato, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

1.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

1.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

1.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

1.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicatada, implica no reconhecimento de que:

1.1.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

1.1.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

1.1.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no Instrumento contratual ou no termo de referência.

1.5. Provimento à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

1.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

1.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

1.6. Na assinatura do contrato ou do ato de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

1.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

1.2. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

17.3. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

1.2.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/receber o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

1.2.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

1.2.3. apresentar documentação falsa;

1.2.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

1.2.5. ensejar o retardamento de execução do objeto;

1.2.6. não manter a proposta;

1.2.7. cometer fraude fiscal;

1.2.8. comportar-se de modo inidôneo.

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conflito entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não arrebatarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados; A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no andamento regular dos processos administrativos específicos para apuração de ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada a caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.5. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.6. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: salc@cporpa.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Cordeiro Lima, Nº 140, bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP: 90.850-250, na SALC do CPOR/PA.
- 20.7. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.8. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.10. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 20.11. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.11.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos atos do processo de licitação.
- 20.12. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.13. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 20.14. Não havendo expediente ou ocorrência qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 20.15. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

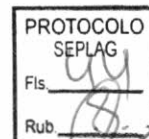
- 20.16. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 20.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.19. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 20.21. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 20.22. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 20.23. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico salc@cporpa.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Cordeiro Lima, Nº 140, bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, CEP: 90.850-250, na SALC do CPOR/PA nos dias úteis, no horário das 10:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 20.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 20.24.1. ANEXO I – Estudo Preliminar
- 20.24.2. ANEXO II – Termo de Referência
- 20.24.3. ANEXO III – Ata de Registro de Preços/Porto Alegre - RS, 27 de maio de 2020.

JORGE WILSON DA SILVA BOABAI – Ten Cel

Ordenador de Despesas do CPOR/PA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
DECEX DESMI
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA
CENTRO MARECHAL SALVADOR CÉSAR OBINO



ANEXO I

MINUTA DO ESTUDO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CPOR/PA E AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA GUARNIÇÃO DE PORTO ALEGRE.

1 – Introdução

Este documento apresenta o estudo preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades deste Órgão e das Unidades Participantes da Guarnição de Porto Alegre, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, bem como INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Identificação da necessidade da contratação:

8. Há a necessidade de aquisição de mobiliário para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre e para as Unidades Participantes da Guarnição de Porto Alegre (GCALC).
9. Os materiais descritos na requisição são essenciais para atender às demandas, e permitirá além da redução de custos, uma projeção de contratações para um período de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício financeiro, sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade.
10. Ademais, esta OM e as Unidades Participantes vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações e compras governamentais na Administração Pública.

10. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:

10. A realização deste pregão está baseada na ordem de instrução da 3ª Região Militar, a qual determinou através do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos - GCALC a relação de pregões para ser licitados.
11. A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo CPOR/PA, como o Plano de Gestão da OM. Também está alinhado às orientações previstas no Contrato de Objetivos Logísticos da DESMI, para 2020 para esta Organização Militar, na condição de estabelecimento de ensino militar de formação de grau médio, da linha de ensino bélico, destinados a formar o Aspirante-a-Oficial da Reserva de 2ª classe.

11. A contratação é prevista no Contrato de Objetivos Logísticos para cada Organização Militar dentro de cada especificidade.

11. Estimativas das quantidades:

18. As estimativas das quantidades, deste Órgão e das Unidades Participantes, a serem contratadas foram levantadas tendo por base a quantidade para o ano de 2020, bem como na demanda de anos anteriores.
19. As quantidades deste pregão está alinhada com as quantidades licitadas no ano de 2019, tendo apenas acréscimo das quantidades de Unidades Participantes.
20. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

c.1) O benefício que este órgão e as OM participantes almejam, em termos de economicidade é que, através de um pregão para registro de preços, durante um período de 12 meses possa realizar a contratação dos materiais de acordo com a demanda.

Com o levantamento das necessidades baseados nas quantidades previstas para o ano de 2021, o registro de preços permite a competição entre os fornecedores e a obtenção do melhor preço, evitando contratos emergenciais para atender às necessidades que podem ser previstas.

21. Contratações correlatas

Este órgão e as OM participantes realizaram a aquisição de mesmo objeto em anos anteriores, conforme pregão nº 02/2020 do CPOR/PA.

12. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Declaramos que a contratação é viável, com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares, pois atenderá às necessidades futuras deste órgão quanto às demandas de eventos institucionais comemorativos desta Unidade Gestora, sendo o Pregão para Registro de Preços a solução indicada para atender a esta demanda.

Porto Alegre/RS, 27 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO RETORO PONTES – 1º Ten

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

WESLEY AZEREDO ANTUNES – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

De acordo:

JORGE WILSON DA SILVA BOABD - Ten Cel

Ordenador de Despesas do CPOR/PA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEX - DESMI
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA
CENTRO MARECHAL SALVADOR CÉSAR OBINO

TERMO DE REFERÊNCIA 02-2020
Processo Nº 64214.001412/2020-96

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição eventual de mobiliários em geral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Estima-se aquisição de 60% dos itens, estando entretanto condicionada a provisão de recursos financeiros por parte do Governo Federal.

2.

Item	Descrição	Unidade	Preço de referência	Qtd	Total
1	Tela de Projeção Retrátil 2,00x1,52m 4:3 Produto com tecido adequado para projeção com sistema de retração automática possuindo diversos pontos de parada. Dimensões aproximadas do produto (cm) – Axl x P 162x225x12cm Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – Axl x P 15x240x15cm Peso liq. aproximado do produto (kg) 8Kg Peso liq. aproximado da embalagem c/ produto (kg) 10Kg Garantia do Fornecedor 12 meses	UND	400,00	129	51.600,00

2	Tela de Projeção Elétrica 2,95x2,21m até 110" Funcionalidade: Tela de projeção Equipamentos compatíveis: Projetores Voltagem 220V Conhecido da Embalagem: Tela de projeção Dimensões aproximadas do produto (cm) – Axl x P 85x305cm Peso liq. aproximado do produto (kg) 12kg Garantia do Fornecedor 12 meses Mais Informações: Composição do produto: Aço e película mate white; Pintura: Eletrostática Formato Vídeo 4:3 Full Screen; Motor tubular silencioso com fim de curso; Bolsa para armazenamento elétrico; Voltagem 220v; Controle remoto sem fio;	UND	1.737,00	92	159.804,00
---	---	-----	----------	----	------------

	Case em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca; Fácil fixação em teto ou parede.				
--	--	--	--	--	--

3	ESTACÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 02 (DUAS) PESSOAS <i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2009 ou versão mais recente.</i> Tampas – Quantidade: 02 unidades Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, 4 e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas reas encabadadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e ratio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 70 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampas de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de aço quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, com 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Central – Quantidade: 02 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta	UND	3.864,00	211	815.304,00
---	---	-----	----------	-----	------------

	durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banho desengrassante e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zinco branco. Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 01 unidade Estrutura em chapa metálica SAE 1020 de 1,7 mm de espessura, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Dotado de sapata regulável em formato octogonal com rosca M6 x Ø 22 mm, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polietileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto brocante. Calhas – Quantidade: 02 unidades Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo Auto brocante. Eletrificação – Quantidade: 02 unidades Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e de alojamento ao tampo através de parafusos auto cortante do tipo chip board. Suporte pra CPU – Quantidade: 01 unidade				
--	--	--	--	--	--

	Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encaixada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tampo do tipo auto cortante chip board.				
4	ESTACÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS <i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pela INMETRO com a norma NBR 13967:2009 ou versão mais recente.</i> Tampos – Quantidade: 04 unidades Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas escaivadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e não ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 70 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01	UND	7.633,50	192	1.465.632,00

	unidade Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataformas de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Centrais – Quantidade: 04 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade a corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteciras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. Ferragem União de Tampos – Quantidade: 01 unidade Par de chapas para união de tampos, em aço estampado com 04 furos e parafusos, para cada uma delas. Função de alinhar e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde o contato entre 2 tampos. Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 01 unidade Fechamento passa cabos confeccionados em chapa em SAE 1020, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo mini fix M6x30mm. Eletrificacão – Quantidade: 04 unidades Regua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato				
--	--	--	--	--	--



	piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafusos auto cortante tipo chip board. Suporte para CPU – Quantidade: 02 unidades Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encaixada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tampo do tipo auto cortante chip board.				
5	ESTACÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 06 (SEIS) PESSOAS <i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado</i>	UND	4.300,00	120	516.000,00

	peça INMETRO com a norma NBR 13967:2009 ou versão mais recente. Tampos – Quantidade: 06 unidades Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas escaivadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e não ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 70 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 02 unidades Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataformas de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Centrais – Quantidade: 06 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento				
--	--	--	--	--	--

	anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixados às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas metálicas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas besculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengrassantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetados em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 40 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. Ferragens União de Tampas – Quantidade: 02 unidades Par de chapas para união de tampas, em aço estampado com 04 furos e parafusos, para cada uma delas. Função de alinhar e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde a contato entre 2 tampas Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 02 unidades Fechamento passa cabos confeccionados em chapa em SAE 1020, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30mm. Eletrofiação – Quantidade: 06 unidades Régua para eletrofiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pre disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 1 para fixação de rede de dados(RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrofiação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações				
--	---	--	--	--	--

	duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação Alojamento para régua de eletrofiação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das reguas ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tempo através de parafuso auto cortante do tipo chip board. Suporte pra CPU – Quantidade: 03 unidades Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tempo do tipo auto cortante chip board.				
6	MESA DIRETOR Tampo em tamburato com 40mm de espessura e borda de 2mm, composto por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25mm, preenchimento interno por colmeia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6mm com acabamento na cor carvalho amarelo ou similar. Pé do tipo painel tamburato com 40mm de espessura e borda de 2mm, composto por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25mm, preenchimento interno por colmeia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6mm com acabamento na cor carvalho amarelo ou similar. Painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, na cor preta com espessura de 15mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm na cor do melamínico. Fixado à estrutura através de parafuso de aço conformado para mini fix com rosca M6, e tambor mini fix de zamac.	UND	1.600,00	211	337.600,00

	altamente resistente ao torque. Acompanha chapa metálica para união entre tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, fixados por parafusos tipo auto cortante chip board. Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrofiação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo Auto brocante. Eletroduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com espessura de 1,5mm, com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor preta. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 115 x 265mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105mm. Aba superior e tampa em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos e abertura tipo "push-pull", permitindo a utilização quando fechado, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi. Corpo em ABS fixado à aba através de 04 parafusos e fixação ao tampo através de 04 parafusos para madeira. Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios. Três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone e dois blocos cegos para ampliação. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Largura: 180 cm Profundidade: 80 cm Altura: 72 a 75 cm				
7	MESA COORDENADOR <i>Apresentar para este item certificação de conformidade de produção da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966, 2009 na versão mais recente.</i> As descrições a seguir são para a formação de uma mesa devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Mesa Tampo inferior em formato de "I" com perna/sola tipo goi em uma das extremidades, tipo estalão de	UND	730,00	224	163.520,00

	trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2 mm na parte frontal e borda nas laterais com fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixação da estrutura através de parafusos auto atarraxantes e gita para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A guita do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm. travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio módio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Estrutura fixada ao tampo através de parafusos com unidades 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamac para mini fix com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafuso sistema mini fix com rosca M6. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão				
--	---	--	--	--	--

	em ambas as faces. Encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melâmico, fixado à estrutura através de parafuso de zamac para mini fix com rosca e tambor mini fix de zamac altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Largura 1: lado da península guta 240 a 250 cm, com profundidade de 80 cm Largura 2: 180 a 160 cm com profundidade de 60 cm Altura: 72 a 75 cm Conexão entre Mesa e Armário Tampo de canto tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade com partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melâmico de baixa pressão em ambas as faces, bordas encabeçadas com fita de borda de PVC 3 mm na parte frontal e nas demais arestas com fita de borda de PVC de 1,5 mm na mesma cor do tampo. Fixação à estrutura ou a mão francesa através de parafusos auto atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Largura 1: 120 a 122 cm com profundidade de 60 cm Largura 2: 120 a 122 cm com profundidade de 60 cm Altura: 72 a 75 cm Armário Complementar Armário duas portas com tampo superior e rodapé metálico. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura, revestimento laminado melâmico de baixa pressão em ambas as faces, encabeçada com fita de borda de PVC com 3 mm na parte frontal e nas demais arestas com fita de borda de PVC de 1,5 mm, altamente resistente a impacto, ambas na cor do laminado. Corpo do armário, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura, revestimento melâmico na cor de baixa pressão em ambas as faces revestidas com fita de borda PVC com espessura 0,4 mm de alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura. Revestimento melâmico de baixa pressão em ambas as faces, com fita de borda PVC,				
--	---	--	--	--	--

	espessura 0,4 mm, altamente resistente a impacto, na cor do laminado. Dobradilha do tipo cancoo diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Tranca das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos auto atarraxantes para madeira, chave para fechadura frontal com arma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e chave com sistema escanoveel. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com ratos ergonômicos na cor prata. Armário com fundo inteiço sem divisão central e prateleira em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura, revestimento laminado melâmico em ambas as faces, encabeçada com fita de borda PVC 0,4 mm de espessura, altamente resistente a impactos. Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Comprimento: 80 cm Profundidade: 60 cm Altura: 73 a 75 cm					
8	MESA GERENCIAL <i>Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente.</i> As descrições a seguir são para a formação de uma mesa devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Mesa Tampo inteiço em formato de "L", perna em uma das extremidades, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, com partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melâmico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2 mm na parte frontal e borda. Nas laterais, fita de borda de	UND	1.150,00	200	230.000,00	



	PVC de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A guita do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampo de acabamento interno para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagem de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato rodado com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos de zamac para mini fix com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafusos sistema minifix com rosca M6. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento laminado melâmico de baixa pressão em ambas as faces. Encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melâmico, fixado à estrutura através de parafuso de zamac para				
--	---	--	--	--	--

	mini fix com rosca e tambor mini fix de zamac altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Largura 1: lado da península: 180 a 190 cm com profundidade de 80 cm Largura 2: 170 a 160 cm com profundidade de 60 cm Altura: 72 a 75 cm				
9	MESA AUTOPORTANTE 1,40X1,40M <i>Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente.</i> As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Tampo inteiço em formato de "L", tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina com espessura de 25 mm e revestimento laminado melâmico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 3 mm na parte frontal e bordas nas laterais, fita de borda de PVC de 1,5 mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno ou de melhor qualidade. A guita do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampo de acabamento interno para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagem de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato rodado com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafusos rosca auto	UND	1.089,10	228	248.314,80

	cortante tipo chip board concentrado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Estrutura fixada ao tempo através de parafusos cementados 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos de zamak para mini fix com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010 20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010 20 com 3mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafusos sistema minifix com rosca M6. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Encabeadura na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafusos de zamak para mini fix com rosca e também minifix de zamak altamente resistente ao torque e força. Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Largura 1: 140 cm com profundidade de 60 cm Largura 2: 140 cm com profundidade de 60 cm Altura: 72 a 75 cm				
10	MESA AUTOPORTANTE 1.60X1.60M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Tampo interioir em formato de "L", tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina com espessura de 25 mm e revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas retas encabeadas com fita de borda de PVC de 3 mm na parte frontal e bordas nas laterais, fita de borda de PVC de 1,5 mm na mesma cor do laminado. Fixação a estrutura através de parafusos auto-arrancantes e grua para	UND	1.189,00	147	174.783,00

	passagem de cabos com tampa removível injetado em polietileno ou de melhor qualidade. A quinta do tempo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm, conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tempo através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board concentrado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Estrutura fixada ao tempo através de parafusos cementados 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos de zamak para mini fix com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010/20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chapa de aço SAE 1010/20 com 3mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafusos sistema mini fix com rosca M6. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza matrix. Encabeadura na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafusos de zamak para mini fix com rosca e também mini fix de zamak altamente resistente ao torque e força.				
--	---	--	--	--	--

	Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Largura 1: 160 cm com profundidade de 60 cm Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm Altura: 72 a 75 cm				
11	MESA RETA 120X60CM Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. Tampo interioir em formato de retangular, estação de trabalho em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeadas com fita de borda de PVC de 2mm na parte frontal e bordas nas laterais com fita de borda de PVC de 2 mm ou de melhor qualidade na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-arrancantes e grua para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quinta do tempo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm, conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tempo através de parafusos cementados 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos de zamak para mini fix com rosca. Painel frontal em madeira aglomerada, resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa	UND	462,50	327	151.237,50

	pressão em ambas as faces na cor cinza matrix, encabeadura na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafusos de zamak para mini fix com rosca, e também mini fix de zamak ou de melhor qualidade altamente resistente ao torque e força. Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm Altura: 72 a 75 cm				
12	MESA RETA 140X60CM Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. Tampo interioir em formato de retangular, estação de trabalho em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeadas com fita de borda de PVC de 2mm na parte frontal e bordas nas laterais com fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-arrancantes e grua para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quinta do tempo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm, conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tempo através de parafusos cementados 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos de	UND	320,00	300	96.000,00

	zamac para mini fix com rosca. Painel frontal em madeira aglomerada, resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza matrix, encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamac para mini fix com rosca, e tambor mini fix de zamac ou de melhor qualidade altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Largura: 140 cm Profundidade: 60 cm Altura: 72 a 75 cm				
13	DIVISOR FRONTAL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO PLATAFORMA Divisor frontal em Acrílico com Suporte Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em metacrilato (ODA) cortado a laser com acabamento fosco, nas cores azul, branco, laranja ou verde com 8 mm de espessura. Suporte para divisores frontais injetados em 100% Nylon com carga de micro esfera de vidro, nas cores brancas, cinza ou pretas. Tampa de acabamento para o furo do parafuso de fixação do bando, e fixação ao tampo por encaixe ou através de parafuso auto cortante chip board, fixado de baixo para cima no tampo. Comprimento= 120cm Altura= 27cm	UND	120,00	221	26.520,00
14	DIVISOR LATERAL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO PLATAFORMA Divisor lateral em Acrílico com Suporte Divisor lateral utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em metacrilato (ODA) cortado a laser com acabamento fosco, nas cores azul, branco, laranja ou verde com 8 mm de espessura. Suporte para divisores laterais injetados em 100% Nylon com carga de micro esfera de vidro, nas cores brancas, cinza ou pretas. Tampa de acabamento para o furo do parafuso de fixação do bando, e fixação ao tampo por encaixe ou através de parafuso auto cortante chip board, fixado de baixo para cima no tampo. Comprimento= 70cm (variação máxima de 2cm) Altura= 27cm (variação máxima de 2cm)	UND	115,00	271	R\$ 31.165,00
15	MESAS DE REUNIÃO REDONDA Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de	UND	426,00	151	R\$ 64.326,00

	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de PVC com 3 mm, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atarraxantes para madeira. Estrutura metálica, tratamento anticorrosivo por fosfatação e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em tubo de aço de diâmetro 4" e 1,5 mm de espessura, travessa superior em tubo de aço, travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 400 mm, dispostas equidistantes a 72° entre elas. Ponteiros de acabamento injetados em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Variação máxima permitida de 5% nas dimensionais. Diâmetro: 120 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm				
16	MESA DE REUNIÃO OVALADA DE 2,40M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. Tampo inteiriço em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas fita de PVC com 3 mm de espessura, ou de melhor qualidade com alta resistência a impacto, na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atarraxantes para madeira. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatação e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em	UND	720,00	150	108.000,00



	chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação nos painéis frontais através de parafuso sistema mini fix com rosca M6. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Comprimento: 240 cm Largura: 120 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm				
17	MESA DE REUNIÃO OVALADA DE 3,00M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2008 ou versão mais recente. Tampo segmentado em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas PVC com 3 mm de espessura com alta resistência a impactos na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atarraxantes para madeira. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatação e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chapa de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e tampa injetados em ABS, tampa de acabamento interna para passagem de fiação em chapa de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chapa de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chapa de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque.	UND	890,00	101	89.890,00

	Fixação aos painéis frontais através de parafuso sistema mini fix com rosca M6. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Comprimento: 300 cm Largura: 120 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm				
18	GAVETEIRO VOLANTE COM DUAS GAVETA E UM GAVETÃO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente. Gaveteiro volante com rodízios de três gavetas, sendo uma para uso de pasta suspensa. Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor a definir, encabeçada com fita de polietileno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm ou de melhor qualidade com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em polietileno de superfície visível texturizada de espessura 2 mm de espessura. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com resistência a abrasão. Encabeçada com fita de polietileno de superfície visível texturizada, espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente da gaveta. Alta resistência a impacto. Fundo da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura e revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento da gaveta com de base de aço resistente a tração com acionamento frontal fechadura chave de alma interna capa plástica extern de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao movimento caso não seja retirado e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediça das gavetas fabricada em aço laminado SAE 1020, deslizamento suave através de roldanas de poliuretano autolubrificadas. Tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas no corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante tipo chip board para madeira.	UND	377,26	372	140.340,72

	Suporte para pastas suspensas fabricado em haste cilíndrica de aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento zincado branco, fixadas a madeira através de bucha plástica de rosca milimétrica. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida, com carga de fibra de vidro resistente ao peso preso ao gaveteiro através de parafusos auto atarraxantes. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 40 cm Profundidade: 50 cm Altura: 59 cm				
19	GAVETEIRO FIXO, COM DUAS GAVETAS Gaveteiro com 2 gaveta preso ao tampo de mesa. Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg m³, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, nas cores cinza, abedul e noce para corpo e argila, cinza, abedul e noce para frente, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada e com espessura 0,45mm com alta resistência a impactos. Cavidade gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, densidade média de 600 kg m³, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, nas cores cinza, abedul e noce para corpo e argila, cinza, abedul e noce para frente, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada nas cores argila e cinza e lisa nas cores abedul e noce, com espessura de 0,45mm no corpo e 1mm na frente do gaveta, com alta resistência a impactos e fundo da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Sistema de travamento das gavetas através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Puxador metálico injetado em Zamac de formato retangular com pintura metálica na cor prata. Corrediças das gavetas fabricadas em aço laminado SAE 1020 com deslizamento suave através de roldanas de poliacetalato lubrificadas com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante tipo	UND	440,00	391	172.040,00

	chip board para madeira Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clipe, etc. Gaveteiro suspenso ao tempo de mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chip board para madeira, com alta resistência a tração. Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Comprimento: 36 a 40cm; Profundidade: 49 a 51cm; Altura: 24 a 30cm				
20	ARMÁRIO BAIXO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradilha do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com	UND	510,00	280	142.800,00

	espessuras entre 14 e 21 mm. Apresentar cobertura de acabamento encaixada para corpo e capoto, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chip board. Sistema de travamento das portas com botão interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Uma prateleira, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Supelvas reguláveis em forma octogonal com poeira M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 80cm (variação máxima de 2cm) Profundidade: 50cm (variação máxima de 2cm) Altura: 73cm (variação máxima de 2cm)				
21	ARMÁRIO MÉDIO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com	UND	530,00	321	170.130,00

	alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradilha do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresentar cobertura de acabamento encaixada para corpo e capoto, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chip board. Sistema de travamento das portas com botão interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Dois prateleiras, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si.				
--	---	--	--	--	--

	Sapatas reguláveis em forma octogonal com encaixe na mesa e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 80cm (variação máxima de 2cm) Profundidade: 50cm (variação máxima de 2cm) Altura: 100cm (variação máxima de 2cm)				
22	ARMÁRIO ALTO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e furação em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a delinir. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradilha do tipo canco de diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado a dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com clipe tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alinhamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilidade o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para cor e canco, evitando o acúmulo de poeira e	UND	830,00	296	745.680,00

garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação no móvel através de parafusos do tipo chip board. Sistema de traçamento das portas com buíteiro interno na porta esquerda, fixação através de parafusos resca no cortante tipo chip board para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alima interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Três prateleiras, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de bruxa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encapado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, quadrantes 90 grau com 5mm. Sapatins reguláveis em forma octogonal com fôrca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Varição máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Comprimento: 80cm (variação máxima de 2cm) Profundidade: 50cm (variação máxima de 2cm) Altura: 160cm (variação máxima de 2cm)	 PROTÓCOLO SEPLAG Fis _____ Rub _____
23 ARMÁRIO ALTO 2,10M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13661:2010 ou versão mais recente. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de bruxa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encapado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Também no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com	UND 1.000,00 304 304.000,00

laminado melaminico de baixa pressao em ambas as faces, resistente a abrasao, encabecado com fita de poliestireno com superficie visivel texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistencia a impactos. Dobradilha do tipo caneco diametro 3,5 mm para portas de armarios, confeccionada em aço de alta resistencia, autolubrificada, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidrúlico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos.

Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm.

Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e cuneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes.

Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chip board. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema oscilatório, el para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de posadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor porta.

Quatro prateleiras, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabecado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados as laterais internas do armário, equidistâncias 96 mm entre si.

Sinopis reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetados em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão.

Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais.

Comprimento: 80cm (variação máxima de 2cm)
Profundidade: 50cm (variação máxima de 2cm)
Altura: 210cm (variação máxima de 2cm)

24	QUADRO PARA PASTA SUSPENSA Suporte em aço quadrado 20 x 20 mm com trilhos telescópicos com rolamentos em aço. Acabamento em pintura epóxi e tratamento superficial anticorrosivo. Usado ao armário por meio de parafusos auto atarraxantes para madeira.	UND	146,00	163	23.798,00
25	MESA DE CANTO Mesa de canto com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, cantos em lapidação boleada com raios de 15º, incolor, transparente, 19 mm de espessura e boa resistência a impactos. Tampo inferior em madeira aglomerada, resina fenólica, partículas de granulometria fina com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestimento laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, resistente a abrasão; bordas retas encaixadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, espessura de 2 mm na mesma cor do tampo, raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13965 e NBR13966. Tampo inferior fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board com 5 x 40 mm. Tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável, grande resistência mecânica, alta resistência à oxidação, fixados à estrutura lateral através de parafusos M6x40 e pastilha distanciadora de PU. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1070 75 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internos pretos. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais Comprimento: 60 cm Profundidade: 60 cm Altura: 45 cm	UND	79,50	213	16.933,50
26	BANDÔ PARA MESA AUTOPORTANTE 1,40m Divisor de mesa em laminado melamínico de baixa pressão com 18mm de espessura, encaixada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada de espessura 0,45mm e de 2mm na parte superior da cor do melamínico, fixado ao tampo através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board e suporte metálico em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Largura : 140 cm Profundidade: 40cm	UND	556,00	137	76.172,00
27	BANDÔ PARA MESA AUTOPORTANTE 1,60m	UND	279,00	117	32.643,00

--	--	--	--	--	--

	Divisoria de mesa em laminado melamínico de baixa pressão com 18mm de espessura, encaixada na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada de espessura 0,45mm e de 2mm na parte superior da cor do melamínico fixado ao tampo através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board e suporte metálico em chapa de aço com 4,25mm de espessura. Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Largura: 160 cm Profundidade: 40cm				
28	MESA DE CENTRO Mesa de centro com tampo superior em vidro plano float ou de melhor qualidade, canos em lapidação boleada com raios de 19°, incolor, transparente, de 10 mm de espessura e boa resistência a impacto. Tampo inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, densidade média de 600 kg/m³. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão. Bordas retas encaixadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, espessura de 2 mm na mesma cor do tampo e raio orgânico de contato com o usuário de acordo com NBR13965 e NBR13966. Tampo inferior fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board com 5 x 40 mm; tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável com grande resistência mecânica e alta resistência à oxidação, fixados à estrutura lateral através de parafusos M6x40, com parafusos distanciadores de PU. Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25 x 35 x 1,5 mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiros de acabamento internos pretos. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 110 cm Profundidade: 60 cm Altura: 35 cm (variação máxima de 2 cm)	UND	194,99	142	27.688,58
29	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM "T" 1,40X1,40M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13967:2009 e NBR13964:2003 ou versão mais recente. As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças	UND	474,04	256	121.354,24

	necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Pinéis (para formação completa da estação). Armação constituída de estrutura em alumínio extrudado, com espessura de 10 cm, alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas ou arrebites para armação do quadro estrutural e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tampos. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tampo. As peças metálicas de apoio ao tampo poderão ser instaladas em qualquer posição do tampo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. De, em ser instaladas no mínimo 3 (três) suportes para apoio em cada tampo. Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho deve ser encaixados aos painéis divisórios, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrolítica, de alta resistência química a mancharmento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico em alumínio extrudado com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante contendo a linha de tomadas independente do painel na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafusos em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato retilíneo, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à				
--	---	--	--	--	--

	armação através de encaixes rápidos que fazem parte da própria tampa. O encaixe da tampa da armação deve ser feito no próprio painel não sendo necessário o uso de peças aparafusadas ou adaptadas. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapa de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de encaixes rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixe tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm Espessura dos painéis: 10 cm com as faces Tamposem formato de "L" inteiro, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tampo, 3mm de espessura, quinas arredondadas e encaixe com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 140 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura lateral para tampos Quantidade: 02 unidades uma esquerda outra direita Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo Ø 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com altura de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x43x1,5mm conformado com raio médio de 273mm e profundidade de 233mm, com ponteiros				
--	--	--	--	--	--

	de acabamento injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO CEMENTADO 4,5 X 22MM COM A ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE.				
30	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 2 LUGARES EM "T" 1,40X1,40M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13967:2009 e NBR13964:2003 ou versão mais recente. As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Pinéis (para formação completa da estação). Armação constituída de estrutura em alumínio extrudado, com espessura de 10 cm, alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas ou arrebites para armação do quadro estrutural e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tampos. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tampo. As peças metálicas de apoio ao tampo poderão ser instaladas em qualquer posição do tampo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. Devem ser instaladas no mínimo 3 (três) suportes para apoio em cada tampo. Suporte para apoio e fixação de tampos de trabalho deve ser encaixados aos painéis divisórios, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrolítica, de alta resistência química a mancharmento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico em alumínio extrudado com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante	UND	1.944,00	190	369.360,00

	envoltendo a linha de tomadas independente do painel na altura da superfície de trabalho com 125 tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafuso em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato retângulo, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos que fazem parte da própria tampa. O encaixe da tampa da armação deve ser feito no próprio painel não sendo aceito o uso de peças aparafusadas ou adaptadas. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapa de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálica ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm. Espessura dos painéis: 10 cm com as faces. Tampas em formato de "L" inteiço, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tampo, 3 mm de espessura, quinas arredondadas e encabecamento com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Dimensões: 140 x 140 cm. Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Estrutura lateral para tampas. Estrutura metálica com tratamento anti corrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi e				
31	existente a todo o nível salient, com coluna central em tubo Ø 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 275mm e profundidade de 233mm, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 4,5 x 22mm com alta resistência ao torque. Tampas retos (para formação completa da estação de trabalho). Armação constituída de estrutura em aço, com espessura de 10 cm, alta resistência a impactos e alta durabilidade a corrosão, através de banhos desengraçantes e pintura epóxi mar- cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural dos pés laterais da mesa e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tampas. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tampo (pés metálicos). As peças metálicas de apoio ao tampo poderão ser instaladas em qualquer posição do tampo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. Pés estampados confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti corrosivo por fosforização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrolítica, de alta resistência química a mancharmento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Painel frontal dotado de suportes metálicos, para fixação ao tampo 1400x350mm. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafuso em aço com rosca ou de melhor qualidade. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 a 18mm. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm. Espessura dos painéis: 10 cm com as faces. Tampas Tampo em formato de "L" inteiço, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada	UND	148,00	172	R\$ 213.456,00

	com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tampo, 3 mm de espessura, quinas arredondadas e encabecamento com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Dimensões: 140 x 140 cm. Altura das superfícies: 72 a 75 cm. Estrutura lateral para tampas. Estrutura metálica com tratamento anti corrosivo por fosforização e acabamento em pintura epóxi e resistente a fezes de novoa asfina, com coluna central em tubo Ø 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 275mm e profundidade de 233mm, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 4,5 x 22mm com alta resistência ao torque. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafuso em aço com rosca ou de melhor qualidade. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapa de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálica ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm. Espessura dos painéis: 10 cm com as faces. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais.				
32	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TELA, COM BRACOS Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); ou certificado deverá estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e restrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado relativo não esteja em português deverá ser acompanhado de tradução juramentada. Cadeira giratória, com espaldar médio, mecanismo a gás, com apoio braços. Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência a fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, mecânico em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de caracim deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré definidas. Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência a fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade 140, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos.	UND	1.708,97	256	437.496,32

	Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferrugineiro por fosfatização e pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manipulador de regulagem de altura pneumática do assento, injetada em polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 1.50x1.50mm, encaste cônico de precisão tipo "Cone Morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Bracos com sistema de fricção ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura injetada em alumínio polido, com corpo e apoia braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de altura dos braços, deslizante através de botão frontal com 4 posições pré definidas, regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 4 posições pré definidas e regulagem angular dos apoia braços. Médulas aproximadas (variação máxima de 5%): Altura Total: 100 a 170cm Altura do encosto: 54cm Profundidade do assento regulável: 43 a 48cm Largura do assento: 50cm Largura do assento com distanciador do braço: 64 a 69cm Largura do Encosto: 48cm				
33	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO EM TELA COM BRAÇOS Encosto de espaldar baixo com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e	UND	1.000,00	214	214.000,00

	impactos. Sem opções de regulagens. Assento com concha de madeira laminada com 13 mm de espessura, com espuma laminada de poliuretano de 40mm de espessura, com densidade D30, colada sobre a concha, com borda frontal ligeiramente curva para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Mecanismo de reclinção da cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manipulador injetado em polipropileno, fixado ao assento através de chapa de aço estampada SAE 1020 1/4" x 1" pol. de espessura e porcas de garra estampadas em aço carbono galvanizado e parafuso M6. Mancal estampado em aço SAE 1020 com tratamento superficial antioxidante e acabamento em pintura epóxi, com encaixe para o pistão de equalização de altura com sistema de cone Morse (1°26'). Regulagens de altura da cadeira em indefinidas posições, através de coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 1.50x1.50mm, encaste cônico de precisão tipo "Cone Morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Regulagem de reclinção em 2 posições, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, à direita do usuário, e profundeza em barra de aço redonda de 8 mm de diâmetro e manipulador de empunhadura injetado em polipropileno. Base giratória injetada em Poliamida 6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízio de duplo giro, corpo e rodas com Ø 60 mm, 100% em Nylon 6.6. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Bracos com corpo e apoia-bracos totalmente injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sem opções de regulagens. Altura total: 830 a 970 cm Altura do encosto: 48 cm Profundidade do assento: 44 cm Largura do assento: 47 cm Largura do encosto: 41 cm				
34	POLTRONA ESPALDAR ALTO Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverá	UND	466,00	206	95.996,00

	estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecimento e restrição competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Encosto de espaldar médio com mecanismo que através de aletas horizontais articuladas permite a perfeita conformação do encosto às costas do usuário, injetado em nylon poliamida 6.6 sobre alma interna metálica de aço, na cor preta. Reforço estrutural injetado em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com união do assento e encosto integrado à estrutura. Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D45, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curva para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem deslizante de profundidade do assento com travamento em 4 posições, ou 40 mm. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 4 posições e 16° de variação angular. Liberação do mecanismo de reclinção com sistema antipânico, que evita o choque na coluna do usuário no caso de acionamento involuntário da alavanca de travamento. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manipulador de empunhadura injetado em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo reclinável e do sistema pneumático independentes, injetadas em polipropileno. Pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência a esforços e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, eixo de regulagem de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com configuração tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de				
--	---	--	--	--	--

	cone Morse. Rodízio de duplo giro, corpo e rodas com Ø 65 mm, 100% em Nylon 6.6 e banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em esferas de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Bracos com sistema de fixação ao assento, sistema de regulagem lateral com variação de 50 mm através de estrutura injetada em alumínio polido e fixação por manipulador rosqueado, com corpo injetado em termoplástico de alta resistência estrutural e a abrasão, e apoia braços injetado em poliuretano integral skin com maciez ao toque. Sistema de regulagem de altura deslizante dos braços, através de botão lateral, com 10 posições pré definidas ou 100 mm, regulagem de profundidade deslizante dos apoia-bracos com 4 posições pré definidas ou 40 mm, e regulagem angular dos apoia-bracos com 3 posições ou variação de 20°. Altura Total sem encosto de cabeça: 107 a 99 cm Profundidade total: 63cm Profundidade do assento: 43cm Cursor da altura do braço: 6 cm Largura do assento sem braço: 48cm				
35	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO Apresentar certificado da ABNT ou do laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado do critério estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecimento e restrição competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Encosto de espaldar médio que, através de recortes e vazados redondos estrategicamente distribuídos em sua área, permite fácil flexão e maior mobilidade ao usuário. Injetado em polipropileno na cor preta, possui reforço estrutural injetado em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na mesma cor, com união ao mecanismo de reclinção através de parafusos métricos. Assento com concha injetada em nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D45, colada sobre a concha, com borda frontal ligeiramente curva para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Capa de acabamento offcor injetada em polipropileno na cor preta.	UND	675,95	325	219.683,75

	Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado que permite o movimento do assento e do encosto simultaneamente, permitindo uma opção de conforto e descanso ao usuário, com acabamento em pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto na posição de trabalho. Sistema pneumático de elevação da altura da cadeira, com manípulo de acionamento injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência à esforços verticais e propieta suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso 214.000,00 de regulagem de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com configuração tipo Morse (1"26") na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas verticais aplicadas sobre o assento. Acabamento polido, garantindo aspecto de brilho uniforme e boa proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo e rodas com Ø 50 mm 100% em Nylon 6.6 e banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anéis de pressão confitunado em aço. Braços, em formato "J" com regulagem de altura em 3 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico (polipropileno) estruturado por alma de alumínio, acabamento do apoio braço injetado em poliuretano com alma de reforço em termoplástico (polipropileno) fixado por 5 parafusos. Acionamento da regulagem de altura do braço através de botão, fixado ao lado externo lateral do corpo do braço. Altura Total sem encosto de cabeça: 103 a 93 cm Profundidade total: 63cm Altura do encosto: 60cm Profundidade do assento: 48cm Cursor da altura do braço: 6 cm Largura do assento sem braço: 48cm					
36	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO Aprestar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e	UND	758,00	349	264.542,00	

	tubular com pintura epóxi à pó, resistente à corrosão, e com configuração 1"26" na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com configuração 1"26" na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 100N. Base giratória injetada em Poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anéis de pressão confitunado em aço. Apoio-braços em formato "J" com regulagem de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e a abrasão e apoio-braços injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafusos M6. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 100 a 106 cm Altura do encosto: 58 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do encosto: 39 cm					
37	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA Aprestar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e cadeiras; caso o laudo/certificado relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Encosto de espaldar médio, revestido em tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.	UND	780,00	317	247.260,00	

	irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado relatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Cadeira giratória, com espaldar baixo, com sistema de reclinção sincronizado, mecanismo a gás, com apoia-braços. Encosto de espaldar médio, revestido com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulagem de altura de 15 posições predefinidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Figura anatômica de poliuretano de 40 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura, injetado em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manípulo injetado em polipropileno. Tubo central com mecanismo de regulagem de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020					
38	Reforço metálico estrutural para o encosto, estampada em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto com assento, fixa, sem regulagem de altura, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anatômica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anatômica de poliuretano de 55 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Estrutura metálica arco contínuo, tipo balanço, em tubo de aço SAE 1020 de 1" x 2,25 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. estufa, e sapatas deslizantes injetadas em polietileno. Fixação do estofado à estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura soldada na estrutura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 100 a 106 cm Altura do encosto: 58 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do encosto: 39 cm	UND	321,00	117 5	377.175,00	



	estruturas no mesmo material e acabamento, soldados à estrutura através de solda Mig. Sapatas deslizantes injetadas em polietileno na cor cristal, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos) Altura Total: 83 cm Profundidade total: 51 cm Altura do assento: 47 cm Largura total: 57 cm				
39	LONGARINA DE TRÊS LUGARES Longarina de 3 lugares, com apoia-braços, com suporte de fixação em chapa de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura, com pintura em epóxi na cor preta. Encosto de espaldar móvel e assento unidos por meio de estrutura em aço. SAE 1020 de 5/16"x 63,5mm com carenagem modelada por sopra feita em PEAD, estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas; espuma anatômica fabricada em poliuretano injetado, de 70mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno com alma interna de aço. SAE 1010/1012"x1/8" de alta resistência e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea e carenagem para assento e encosto injetada em polipropileno de alta resistência a impactos e material reciclável. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40x50x1,20mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, cores verticais e pés em tubo de aço SAE 1020 30x50x1,2mm, com peneiras e sapatas niveladoras com diâmetro de 50mm e injetadas em polietileno de alta resistência a abrasão. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3mm de espessura soldada a um suporte em formato de "U" feito em aço SAE 1020 com 3mm de espessura que encaixa na longarina e é fixado a partir de parafuso sextavado M8 x 50mm. Apoia-braços em formato curvo tipo sete sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado em polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Com chapa dobrada em formato "L" fixada no braço com parafuso M6x30 cabeça sextavada. Variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos. Altura Total: 80 cm Profundidade total: 61 cm	UND	148,00	403	59.644,00

	Altura do assento: 45cm Largura total com braço: 163cm				
--	---	--	--	--	--

40	SOFA DE 1 LUGAR Sofá um lugar com revestido em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura, e o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos. Altura Total: 83 cm Profundidade total: 80cm Altura do assento: 45cm Largura total: 78cm Altura do braço: 18cm	UND	1.076,28	184	188.835,52
41	SOFA DE 2 LUGARES Sofá dois lugares com revestido em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura, e o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos. Altura Total: 83 cm Profundidade total: 80cm Altura do assento: 45cm Largura total: 135cm Altura do braço: 18cm	UND	897,85	129	115.177,65
42	SOFA DE 3 LUGARES Sofá três lugares com revestido em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano.	UND	1.235,35	136	168.007,60

	de poliuretano. A almofada do assento solta é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura, e o encosto fixa com uma camada de espuma laminada 23 Soft e HS71 com 10cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra 2TB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampos galvanizados, pés cromados com altura de 14cm, e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulagem. Variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos. Altura Total: 83 cm Profundidade total: 80cm Altura do assento: 45cm Largura total: 190cm Altura do braço: 18cm				
43	POLTRONA DE AUDITÓRIO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 15878:2011 ou versão mais recente. Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente à manchas; espuma em poliuretano injetado, densidade D50, indeformável, isolada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15mm de espessura para padrão e 18mm para de ombro, moldada a quente e borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação seja consideravelmente reduzido, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruído. Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame de Ø 4mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que	UND	1.540,00	111 0	1.709.400,0 0

	permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste. Estrutura lateral de polietileno, utilizada para o início ou final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 modificado 20 x 45 x 1,5mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa a 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampada e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação seja consideravelmente reduzido, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruído. Apoia-braços basculante, quando com pancheta, e em três opções de material: Integral Skin (poliuretano) com alma de aço, com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. Pancheta deslizante, embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com 1/8" de espessura e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço treliçado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa a 250°C. Estrutura central utilizada no meio das fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 modificado 20 x 45 x 1,5mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa a 250°C, com carenagem lateral em termoplástico injetado na cor da estrutura. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampada e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos.				
--	--	--	--	--	--

	Carcenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carcaçagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Apoia-braços basculante, quando com prancheta, e em três opções de material: integral Skin (poliuretano) com alma de aço, com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. Prancheta Escamoteável embutida no P5 quando fechada, confeccionada em chapa de aço com 1/8" de espessura e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço revestido com tratamento anticorrosivo e antiferrugineoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 90 cm Profundidade total aberta: 64 cm Altura do assento: 43 cm Largura total com braços: 56 cm Altura do braço/piso: 62 cm				
44	Estante de Vidro Modulado para exposição de objetos, medindo 0,80cm de comprimento, 1,70cm de altura e 0,40cm de profundidade com 8 casulos de 0,40cm x 0,40cm.	UND	437,00	140	61.180,00
45	Estante de Vidro Modulado para exposição de objetos em vidro temperado de 4mm com bordas tratadas e 9 casulos de 0,30 x 0,50 e 3 de 0,10 x 0,50. Balcão ideal para expor todos os tipos de produtos.	UND	1.157,00	138	159.666,00
46	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas com porta etiqueta estampado Parafusos de metal cromados. Fechadura tipo papaia com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Sete placas niveladoras. Medidas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70Kg Espessura da chapa: 0,45mm	UND	464,00	240	111.360,00
47	QUADRO DE AVISO	UND	113,59	214	24.308,26

	Com as seguintes especificações: • Confeccionado em cortiça ou Celotex, revestido com feltro na cor azul ou verde; • Moldura em alumínio, dotada de furos ou dispositivo para fixação em parede; • Dimensões: 1.000mm a 1.200mm (largura) X 800mm a 900mm (altura); • Garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo.				
48	MESA PARA IMPRESSORA, com as seguintes especificações: • Tempo único (sem abertura para formulário) em MDF ou MDF com, no mínimo, 15mm de espessura; • Dimensões: 600 mm x 400 mm x 740 mm (fixa), admitidas variações de ±10 mm para largura e profundidade, e de ±10 mm para altura; • Revestimento em laminado melamínico, nas duas faces, cor argila, bege ou marfim; • Estrutura ou pes em chapa de aço, retangular ou oblonga, com pintura em epóxi por processo eletrolítico na cor preta ou cinza, com tratamento anticorrosivo à base de fosfato de zinco; • Segmentos de junções entre as chapas retangulares soldados em toda a sua extensão, sem excessos laterais; • Base com sapatas protetoras em nylon ou polímero resistente; • Acabamento das bordas em PVC em todas as extremidades do tempo nas cores cinza, preta ou do tempo; • Prazo de garantia mínimo de 12 meses, a partir do recebimento definitivo.	UND	119,52	187	22.350,24
49	Cadeira giratória com tela tipo executiva : estruturada em nylon preto, assento em espuma D28 revestido em tela mesh, encosto moldurado em nylon com centro em tela mesh preta, braços com ajuste de altura, regulagem de altura e giratória com pistão padrão 3. Itens inclusos: 01 assento, 01 encosto, 01 pistão, 02 braços base estrela	UND	479,00	410	196.390,00
50	Estante de aço reforçada com 6 prateleiras com regulagem de altura, fixação por encaixe (sem parafusos) suporta até 600kg-100 kg por prateleiras	UND	1.084,58	212	229.930,96

PROTOCOLO

SEPLAG

Fls. 51

Rub. 8

Produto	Largura:2,96 m x Altura 2,96 m x Profundidade 0,85m, chapa 22				
---------	---	--	--	--	--

51	Sistema de organização deslizante para guarda de materiais diversos, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anticorrosivo e pintura epóxi a pó, formado por partes estáticas ou rotativas composto por corpos duplos ou simples, podendo ser em corpo duplo tipo herbário, zoológico, ou ainda composto por tela armada para guarda de cervos, de 325 mm extensível até 2925 mm (altura) de medidas internas, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de moldura artística, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composições internas e externas diferentes.	UND	262,33	169	44.333,77
52	Armário de aço: Armário de aço com 02 portas de giro dimensões 900 x 450 x 2000mm	UND	548,89	481	264.016,09
53	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pela INMETRO com a norma NBR 13967:2011, NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004. Tampas – Quantidade: 04 unidades (1,40x0,60) + 4 auxiliares (0,80x0,60) Tempo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina isocianato e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente à abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tempo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Cor: Carvalho Ametista (Duratec ou similar). Fixado à estrutura através de parafusos roscas auto cortante tipo chipboard. Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 60 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação - Quantidade: 02 unidades	UND	2.771,92	166	460.138,72

	Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampo basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01 unidade Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampo basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com trena M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Centrais – Quantidade: 04 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. Ferragem União de Tampas – Quantidade: 01 unidade Par de chapas para união de tampas, em aço escamado com 04 furos e parafusos, para cada uma delas. União de alinhar e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde a contato entre 2 tampas.				
--	---	--	--	--	--

	Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 01 unidade. Fechamento passa cabos confeccionados em chapa em SAE 1020, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo mini fix M6x30mm. Eletrificação – Quantidade: 06 unidades. Regua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso as tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 6 tomadas de energia (2P+T) e 6 para fixação de rede de dados (RJ45) e ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação a gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação as barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação as barras de união através de sistema de encaixe e do alojamento ao tempo através de parafuso auto cortante do tipo chip board. Suporte para CPU – Quantidade: 04 unidades. Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de				
--	---	--	--	--	--

	superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação no tampo do tipo auto cortante chip board.				
--	--	--	--	--	--

	Fixadas as barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sepetos reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Centrais – Quantidade: 06 unidades. Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas as estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade. Tampas basculantes de acesso ao cabeario, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudido com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banho de desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. Ferragem União de Tampas – Quantidade: 02 unidades. Par de chapas para união de tampas, em aço estampado com 04 furos e parafusos, para cada uma delas. Fixação de alinhamento e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde a conexão entre 2 tampas. Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 02 unidades. Fechamento passa cabos confeccionados em chapa em SAE 1020, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30mm. Eletrificação – Quantidade: 08 unidades. Regua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso as tomadas. Apresenta predisposição para o encaixe de 8 tomadas de energia (2P+T) e 8 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação a gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de				
--	--	--	--	--	--

54	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 06 (SEIS) PESSOAS <i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2011, NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004.</i> Tampas – Quantidade: 06 unidades (1.40x60,60) + 6 auxiliares (0,80x60,60) Tampo reto para mesas autoperantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Cor: Carvalho Ameixa (Duratex ou similar) Fixado a estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 60 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampas de trabalho sem acesso ao cabeario por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfil de acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidades as barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 02 unidades Estruturas centrais para tampas de trabalho simples em duplas de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeario por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.	UND	4.300,00	261	1.122.300,00
----	--	-----	----------	-----	--------------

	dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação as barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação as barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tempo através de parafuso auto cortante do tipo chip board. Suporte para CPU – Quantidade: 06 unidades Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tampo do tipo auto cortante chip board.				
55	DIVISOR LATERAL PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO PLATAFORMA Divisor Lateral em Acrílico com Suporte Divisor lateral utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em metacrilato cortado a laser com acabamento fosco, nas cores azul, branco, laranja ou verde com 8 mm de espessura. Suporte para divisores frontais injetados em Zamac com carga de microesfera de vidro, nas cores brancas, cinza ou pretas. Tampa de acabamento para o furo do parafuso de fixação do bando, e fixação ao tampo por encaixe ou através de parafuso auto cortante chip board, fixado de baixo para cima no tampo. Comprimento= 60cm Altura= 27cm Fixação no tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque.	UND	115,00	111	R\$ 12.765,00
56	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 04 (QUATRO)	UND	7.633,50	121	923.653,50

	PESSOAS <i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2009 ou versão mais recente.</i> Tampos – Quantidade: 04 unidades Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, 1° e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Varição máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Dimensões: 140 x 70 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01 unidade Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e trave				
57	ESTACÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 06 (SEIS) PESSOAS <i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2009 ou versão mais recente.</i> Tampos – Quantidade: 06 unidades Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas	UND	4.300,00	75	322.500,00

	de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, 1° e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Varição máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Dimensões: 140 x 70 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 02 unidades Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sapatas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Centrais – Quantidade: 06 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem.				
	PROTOCOLO SEPLAG Fis. 52 Rub. 82				

	Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta dureabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banho desengraxante e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PIL com tratamento em zinco amarelo branco. Ferragem União de Tampos – Quantidade: 02 unidades Par de chapas para união de tampos, em aço estampado com 04 furos e parafusos, para cada uma das faces. Função de alinhar e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde a conexão entre 2 tampos. Perfil Subido de Cabos – Quantidade: 02 unidades Fechamento para cabos confeccionados em chapa em SAE 1020, com desenho triangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix M6x30mm. Eletrofiação – Quantidade: 06 unidades Régua para eletrofiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pre disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P-T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à gaveta de eletrofiação através do sistema de encaixe Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de				
--	--	--	--	--	--

	encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação Alojamento para regas de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das regas ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafusos auto cortante do tipo chip board. Suporte pra CPU – Quantidade: 03 unidades Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tampo do tipo auto cortante chip board.				
58	MESA GERENCIAL <i>Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13966:2009 ou versão mais recente.</i> As descrições a seguir são para a formação de uma mesa devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Mesa Tampo inteiro em formato de "L", península em uma das extremidades, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper ou de melhor qualidade, com partículas de granulométrica fina, espessura de 25 mm. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 2 mm na parte frontal e borda. Nas laterais, fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atornaxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, iniciado em polietileno. A quinta do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura lateral metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.	UND	2.698,00	86	232.028,00

	Coluna central em chip de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e Tampa injetados em ABS, Tampa de acabamento interno para passagem de fiação em chip de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chip de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chip de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tempo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Estrutura fixada ao tempo através de parafuso cementado 5 x 40 mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zincal para mini fix com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, coluna central em tubo de aço SAE 1010 20 80x80 com espessura 1,2mm, dotado de duas passagens de cabos na parte superior da coluna com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS, apoio superior em chip de aço SAE 1010 20 com 3mm de espessura, sapata regulável com rosca M10 injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação dos painéis frontais através de parafuso sistema minifix com rosca M6. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em madeira aglomerada com resina fenólica do tipo okasuper, partículas de granulometria fina, espessura de 18 mm, revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4 mm da cor do melamínico, fixado a estrutura através de parafuso de zincal para mini fix com rosca e tambor mini fix de zincal altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Largura 1: lado da península: 180 a 190 cm com profundidade de 80 cm Largura 2: 170 a 160 cm com profundidade de 60 cm Altura: 72 a 75 cm					
59	MESA DE REUNIÃO OVALADA DE 3,00M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR	UND	1.080,00	85	91.800,00	
	13966.2008 ou versão mais recente. Tempo segmentado em formato ovalado para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordas arredondadas PVC, com 3 mm de espessura com alta resistência a impactos na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto atarraxantes para madeira. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Coluna central em chip de aço SAE 1020 com 353x660x1,2mm estampado com design diferenciado, com passagem de cabos na parte externa da coluna, em formato oblongo 24x80mm com acabamento e Tampa injetados em ABS, Tampa de acabamento interno para passagem de fiação em chip de aço SAE 1020 com 620x111,8x0,6mm, travessa superior em chip de aço SAE 1020 125x510x1,9mm, travessa inferior confeccionada em chip de aço SAE 1020 125x610x1,9mm conformado com raio médio de 3750mm, dotado de passagens de cabos na região da coluna, com formato oblongo 24x80mm e acabamento injetado em ABS. Sapatas reguláveis em formato redondo com rosca M8 injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Fixação ao tempo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque. Fixação dos painéis frontais através de parafuso sistema mini fix com rosca M6. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 300 cm Largura: 120 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm					
60	ARMÁRIO ALTO 2,10M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 13961:2010 ou versão mais recente. Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tempo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm de espessura e cor a definir.	UND	1.578,00	126	198.828,00	

	Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradilha do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça, impedindo as tradicionais pancadas da porta ao fechar. Sistema de montagem com calço tipo chock, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco, evitando o acúmulo de poeira e garantindo maior vida útil aos componentes. Fixação ao móvel através de parafusos do tipo chip board. Sistema de travancimento das portas com botante interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de pivô embutido injetado em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor prata. Quatro prateleiras, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão. Variação máxima permitida de 5 % nos					
	dimensionais. Comprimento: 80cm (variação máxima de 2cm) Profundidade: 50cm (variação máxima de 2cm) Altura: 210cm (variação máxima de 2cm)					
61	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA UM LUGAR EM 9,7 1,40X1,40M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13967:2009 e NBR13964:2003 ou versão mais recente. As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Painéis (para formação completa da estação). Armação construída de estrutura em alumínio extrudado, com espessura de 10 em, alta resistência a impactos e alta durabilidade a corrosão, através de banhos desengrassantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas ou arrebites para armação do quadro estrutural e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tempos. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tempo. As peças metálicas de apoio ao tempo poderão ser instaladas em qualquer posição de tempo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. Devem ser instaladas no mínimo 3 (três) suportes para apoio em cada tempo. Suporte para apoio e fixação de tempos de trabalho deve ser encaixados nos painéis do visor. confeccionado em chip de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti-corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrostática, de alta resistência química a manuseio, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe fices que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a Tampa de armação e portais plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico em alumínio extrudado com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante contendo a	UND	3.265,33	121	395.104,93	

	linha de tomadas independente do painel na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafusos em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato retangular, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos que fazem parte da própria tampa. O encaixe da tampa da armação deve ser feito no próprio painel não sendo aceito o uso de peças aparafusadas ou adaptadas. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapa de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retinar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálica ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm Espessura dos painéis: 10 cm com as faces Tampas em formato de "L", interião, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tempo, 3mm de espessura, quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tempo nas demais quinas. Variação máxima permitida de 5% nas dimensionais.				
--	--	--	--	--	--

	Dimensões: 140 x 140 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura lateral para tampas Quantidade: 02 unidades sendo uma esquerda outra direita Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo Ø 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 275mm e profundidade de 233mm, com pautelas de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. ESTRUTURA FIXADA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO CEMENTADO 4,5 X 22MM COM A ALTA RESISTÊNCIA AO TORQUE.				
62	ESTACÃO DE TRABALHO PARA 2 LUGARES EM "T" 1.40X1.40M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13967:2009 e NBR 13964:2003 ou versão mais recente. As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Painéis (para formação completa da estação). Armação constituída de estrutura em alumínio extrudado, com espessura de 10 cm, alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas ou arrebites para armação do quadro estrutural e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tempos. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tempo. As peças metálicas de apoio ao tempo poderão ser instaladas em qualquer posição do tempo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. Devem ser instaladas no mínimo 3 (três) suportes para apoio em cada tempo. Suporte para apoio e fixação de tempos de trabalho deve ser encaixados aos painéis divisórios, confeccionado em chapa de aço SAE estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação	UND	4.500,00	109	490.500,00



	eletrostática, de alta resistência química a mancharmento, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico em alumínio extrudado com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante contendo a linha de tomadas independente do painel na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafusos em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato retangular, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos que fazem parte da própria tampa. O encaixe da tampa da armação deve ser feito no próprio painel não sendo aceito o uso de peças aparafusadas ou adaptadas. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapas de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retinar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálica ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nas dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm Espessura dos painéis: 10 cm com as faces Tampas em formato de "L", interião, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico				
--	--	--	--	--	--

	de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tempo, 3 mm de espessura, quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tempo nas demais quinas. Variação máxima permitida de 5% nas dimensionais. Dimensões: 140 x 140 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura lateral para tampas Estrutura metálica com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo Ø 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,5mm conformado com raio médio de 275mm e profundidade de 233mm, com pautelas de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafusos cementado 4,5 x 22mm com alta resistência ao torque.				
63	ESTACÃO DE TRABALHO PARA 4 LUGARES EM "X" 1.40X1.40M Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas NBR 13967:2009 e NBR 13964:2003 ou versão mais recente. As descrições a seguir são para a formação de uma estação devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro de sua linha para completa montagem da estação conforme solicitado. Painéis (para formação completa da estação). Armação constituída de estrutura em alumínio extrudado, com espessura de 10 cm, alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas ou arrebites para armação do quadro estrutural e nem uso de cremalheiras vertical para encaixes de mão francesa para fixação e apoio dos tempos. A armação deve ser dotada de uma guia horizontal na altura da superfície de trabalho para encaixes de suporte para apoio do tempo. As peças metálicas de apoio ao tempo poderão ser instaladas em qualquer posição do tempo para aumentar a estabilidade da superfície de trabalho. Devem ser instaladas no mínimo 3 (três) suportes para apoio em cada tempo. Suporte para apoio e fixação de tempos deve ser encaixados aos painéis divisórios, confeccionado em chapa de aço SAE	UND	9.000,00	105	945.000,00

	estampado, com 1,5 mm de espessura, recebendo tratamento anti corrosivo por fosfatização, acabamento de tinta epóxi através do processo de revestimento baseado na aplicação eletrolítica, de alta resistência química a umidificação, a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Panela dotada de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. A parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico em alumínio extrudado com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante cortando a linha de tomadas independente do painel na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafuso em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato retangular, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de encaixes rápidos que fazem parte da própria tampa. O encaixe da tampa da armação deve ser feito no próprio painel não sendo preciso o uso de peças aparafusadas ou adaptadas. O encaixe deve ser firme e ser realizado por toda a largura do painel para ter sustentação e resistência para as mudanças de layout. Faces constituídas em chapa de MDF ou MDP, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster ou em laminado melamínico de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com bloqueio frontal sem necessidade de retificar as superfícies de trabalho para ajuste das mesas, confeccionadas em chapa metálicas ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, através de peças independentes de encaixes tipo borboleta. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 102 a 105 cm Espessura dos painéis: 10 cm com as faces					
	Tampas Tampa em formato de "L" intertrio, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina de 25 mm de espessura. Revestimento laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de polietileno na cor do laminado do tampo, 3 mm de espessura, quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda de 1,5 mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Dimensões: 140 x 140 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura lateral para tampas Estrutura metálica com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo Ø 2" com 2,25mm de espessura, travessa superior em chapa de aço estruturado com tubo de aço de diâmetro 5/8" e espessura 1,5mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x43x1,5mm conformado com raio médio de 275mm e profundidade de 233mm, com ponteiros de acabamento injetados em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca M6 e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafusos cementados 4,5 x 25mm com alta resistência ao torque.					
64	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM TELA, COM BRACOS E APOIO DE CABEÇA Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado relatado não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, injetado em espuma de poliuretano semi rígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de	UND	930,00	130	120.900,00	

	altura do encosto através de carcaça deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré definidas. Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema carcaça deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição, proporcionando ao usuário maior conforto. Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização e pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem de altura pneumática do assento, injetada em polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 Ø 50 x 1,50mm, eixo de conexão de precisão tipo "cune morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 64mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, ou rodas com banda de rodagem em PU, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Bracos com sistema de fixação ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura injetada em alumínio polido, com corpo e apoia braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a					
	abrazão. Sistema de regulagem de altura dos braços, deslizante através de botão frontal com 4 posições pré definidas, regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 4 posições pré definidas e regulagem angular dos apoia braços. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 96 a 103 cm Altura do Encosto: 340 cm Profundidade total: 43 a 49 cm Altura do assento: 44 a 51 cm Largura do assento com braço: 64 a 69 cm Largura do encosto de cabeça: 16cm					
65	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM TELA, COM BRACOS Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e inestricta competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado relatado não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Cadeira giratória, com espaldar médio, mecanismo a gás, com apoia braços. Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos do mecanismo de regulagem do encosto injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela, e apoio lombar fixo, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura metálica injetada em alumínio estrutural com acabamento polido. Sistema de regulagem de altura do encosto através de carcaça deslizante em alumínio com regulagem de altura de 6 posições pré definidas. Assento com concha injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem de profundidade do assento deslizante com travamento em 05 (cinco) posições. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em	UND	1.708,97	125	213.621,25	

	alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e autôxugente por fosfatização e pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão de mola do sistema de reclinção através de manivela integrada ao manípulo de regulagem de altura pneumática do assento, injetada em: polipropileno e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 E50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "Cone Morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 125mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 60mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços com sistema de fixação ao assento e sistema de regulagem lateral através de estrutura injetada em alumínio polido, com corpo e apoia braços injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de altura dos braços, deslizante através de botão frontal com 4 posições pré definidas, regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 4 posições pré definidas e regulagem angular dos apoia braços. Medidas aproximadas (variação máxima de 5%): Altura Total: 100 a 170cm Altura do encosto: 54cm Profundidade do assento regulável: 43 a 48cm Largura do assento: 50cm Largura do assento com distanciado do braço: 64 a 69cm Largura do Encosto: 48cm					
66	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR BAIXO EM TELA, COM BRAÇOS Encosto de espaldar baixo com estrutura injetada em: Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos injetados no mesmo material, 100% reciclável, revestido com tecido tipo tela. Sistema de união do encosto com assento, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos. Sem opções de regulagens. Assento com concha de madeira laminada com 13 mm de espessura, com espuma laminada de poliuretano de 40mm de espessura, com densidade D30, colada sobre a coucha, com borda frontal	UND	1.000,00	135	135.000,00	

	ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Mecanismo de reclinção da cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulos injetados em polipropileno, fixada ao assento através de chapa de aço estampada SAE 1020 1/4" x 3" pol. de espessura e porcas de garras estampadas em aço carbono galvanizado e parafuso M6. Manual estampado em aço SAE 1020 com tratamento superficial antioxidante e acabamento em pintura epóxi, com encaixe para o pistão de regulagem de altura com sistema de cone Morse (1°26'). Regulagem de altura da cadeira em indefinidas posições, através do coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 E50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo "Cone Morse" (ângulo de 1°26'16") entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Regulagem de reclinção em 2 posições, comandadas por uma única alavanca, localizada abaixo do assento, à direita do usuário, e produzida em barra de aço redonda de 8mm de diâmetro e manípulos de empunhadura injetado em polipropileno. Base giratória injetada em Poliamida 6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízio de duplo giro, corpo e rodas com Ø 60 mm, 100% em Nylon 6.6. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de eixo de pressão conformado em aço. Braços com corpo e apoia-braços totalmente injetados em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sem opções de regulagens. Altura total: 830 a 920 cm Altura do encosto: 48 cm Profundidade do assento: 44 cm Largura do assento: 47 cm Largura do encosto: 43 cm					
67	POLTRONA ESPALDAR ALTO Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente), no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios	UND	1.708,97	152	259.763,44	

	específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/releatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Encosto de espaldar médio com mecanismo que através de aletas horizontais articuláveis permite a perfeita conformação do encosto às costas do usuário, injetado em nylon poliamida 6.6 sobre alma interna metálica de aço, na cor preta. Reforço estrutural injetado em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com união do assento e encosto integrado à estrutura. Assento com concha injetada em nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatómica de poliuretano de 50 mm de espessura, com densidade D43, colada sobre a concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Sistema de regulagem deslizante de profundidade do assento com travamento em 4 posições, ou 40 mm. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 4 posições e 16° de variação angular. Liberação do mecanismo de reclinção com sistema antipânico, que evita o choque na coluna do usuário no caso de acionamento involuntário da alavanca de travamento. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulos de empunhadura injetado em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo reclinável e do sistema pneumático independentes, injetadas em polipropileno. Pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência a esforços e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com configuração tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oximetileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçada com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas. Localiza o pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízio de duplo giro, corpo e rodas com Ø 63 mm, 100% em Nylon 6.6 e banda de rodagem em poliuretano. Fixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em esferas de rolamento de aço carbono, fixados a base através de					
--	---	--	--	--	--	--

	eixo de pressão conformado em aço. Braços com sistema de fixação ao assento, sistema de regulagem lateral com variação de 50 mm através de estrutura injetada em alumínio polido e fixação por manípulos rosqueado, com corpo injetado em termoplástico de alta resistência estrutural e a abrasão, e apoia braços injetado em poliuretano integral skin com maciez ao toque. Sistema de regulagem de altura deslizante dos braços, através de botão lateral, com 10 posições pré definidas ou 100 mm, regulagem de profundidade deslizante dos apoia-braços com 4 posições pré definidas ou 40 mm, e regulagem angular dos apoia-braços com 3 posições ou variação de 20°. Altura Total sem encosto de cabeça: 107 a 99 cm Profundidade total: 63cm Profundidade do assento: 43cm Cursor da altura do braço: 6 cm Largura do assento sem braço: 48cm					
68	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/releatório não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Encosto de espaldar médio que, através de recortes e vazados redondos estrategicamente distribuídos em sua área, permite fácil flexão e maior mobilidade no usuário. Injetado em polipropileno na cor preta, possui reforço estrutural injetado em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na mesma cor, com união ao mecanismo de reclinção através de parafusos metálicos. Assento com concha injetada em nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatómica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D45, colada sobre a concha, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster com proteção impermeabilizante a manchas e líquidos. Capa de acabamento inferior injetada em polipropileno na cor preta. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado que permite o movimento do assento e do encosto simultaneamente, permitindo uma opção de conforto e descanso ao usuário, com acabamento em pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do	UND	365,00	182	66.430,00	

	conjunto na posição de trabalho. Sistema pneumático de elevação da altura da cadeira, com manípulo de acionamento injetado em polipropileno, com pistão pressurizado Classe 4, que oferece resistência a esforços verticais e propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulação de 100 mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com configuração tipo Morse ("26") na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxí Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez com deslizamento. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com alicias estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas verticais aplicadas sobre o assento. Acabamento polido, garantindo aspecto de brilho uniforme e boa proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulação de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo e rodas com Ø 50 mm 100%. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Braços, em formato "T" com regulação de altura em 5 posições diferentes, corpo injetado em material termoplástico (polipropileno) estruturado por alma de alumínio, acabamento do apoio braço injetado em polietileno com alma de reforço em termoplástico (polipropileno) fixado por 5 parafusos. Acionamento da regulação de altura do braço através de botão, fixado ao lado externo lateral do corpo do braço. Altura Total sem encosto de cabeceira: 103 a 93 cm Profundidade total: 63cm Altura do encosto: 60cm Profundidade do assento: 48cm Cursor da altura do braço: 6 cm Largura do assento sem braços: 48cm				
69	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO Apresentar certificado da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13.962 (edição mais recente); no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado; também será aceito certificado equivalente emitido por organismo internacional de reconhecida e irrestrita competência e confiabilidade, com laboratório acreditado por terceiros, para os ensaios específicos para cadeiras; caso o laudo/certificado/referência não esteja em português deverão ser acompanhados de tradução juramentada. Cadeira giratória, com espaldar baixo, com sistema	UND	390,00	208	81.120,00

	de reclinación sincron, mecanismo a gás, com amortecedores. Encosto de espaldar baixo, revestido com tecido sintético, com carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos. Reforço metálico estrutural para o encosto, estampado em chapa de aço SAE 1020 com 2,65 mm de espessura, e estrutura de união do encosto e assento com regulação de altura de 15 posições pré-definidas, confeccionada em lâmina de aço SAE 1020 1/4" x 72 mm, ambos com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Espuma anisotrópica de poliuretano de 40 mm de espessura, com densidade D40, injetada diretamente sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável. Assento injetado em polipropileno, de alta resistência a fadiga e impactos, com espuma anisotrópica de poliuretano de 55 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha interna de polipropileno, injetada e 100 % reciclável, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento em tecido sintético. Mecanismo de reclinación através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto de placa superior em chapa de aço SAE 1020 com 4 mm de espessura, para fixação do assento, e corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização e pintura eletrolítica na cor preta. Sistema de reclinación com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulação de pressão da mola do sistema de reclinación com manípulos de empunhadura, injetada em polipropileno, e alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manípulos injetado em polipropileno. Tubo central com mecanismo de regulação de altura a gás e bucha telescópica de acabamento em polipropileno. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, resistente à corrosão, e com configuração "26" na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulação de 120 mm, confeccionada em aço SAE				
--	--	--	--	--	--

	1045 e com configuração "26" na parte superior para encaixe no suporte de fixação da cadeira. Bucha guia interna em POM (Poli Oxí Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300N. Base giratória injetada em Poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com alicias estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulação de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em polietileno. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apoio-braços em formato "T" com regulação de altura em 6 posições com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e a abrasão e apoio-braços injetado em polietileno com alma de aço. Acionamento da regulação de altura através de botão de apertar, fixado ao assento da cadeira por meio de parafuso M6. Varição máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 100 a 106 cm Altura do encosto: 58 cm Profundidade do assento: 48 cm Largura do assento: 49 cm Largura do encosto: 39 cm				
70	SOFA DE 1 LUGAR Sofá um lugar com revestido em courotex, composto a base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 93,2% de PVC e 6,8% de poliuretano. A almofada do assento sofá é composta por uma camada de espuma laminada D-26 Soft com 14cm de espessura, e o encosto fixa com uma camada de espuma laminada J3 Soft e H871 com 10cm de espessura. Para maior conforto também é utilizado uma camada de fibra ZIB150 e o encosto com inclinação de 102°. A armação é toda em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas, grampas galvanizadas, pés cromados com altura de 14cm, e diâmetro da haste de 50mm e com sapatas de 70mm com feltro sem regulação. Varição máxima permitida de 5%, para mais ou para menos Altura Total: 83 cm Profundidade total: 80cm Altura do assento: 45cm Largura total: 78cm Altura do braço: 18cm	UND	593,00	179	106.147,00

71	POLTRONA DE AUDITÓRIO Apresentar para este item certificado de conformidade de produto da ABNT ou de laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com as normas NBR 15878-2011 ou versão mais recente. Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas; espuma em poliuretano injetado, densidade D50, indefumável, moldada anatômicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15mm de espessura para padrão e 18mm para de ombro, moldada a quente e borda frontal ligeiramente curvada ao assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NBR 17. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com m.m. de 0.4mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de percas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envulhos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste. Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início ou final de fileiras, confeccionada em tubo de aço típico SAE 1010 1020 medindo 20 x 45 x 1,5mm, com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrolítica na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferrugem por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras.	UND	1.235,35	738	911.688,30
----	---	-----	----------	-----	------------

	Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Apoio-braços basculante, quando com prancheta, e em três opções de material: integral Skui (poliuretano) com alma de aço, com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafusos M5. Prancheta Escamoteável, embutida no Pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com 1/8" de espessura e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trellado com tratamento anticorrosivo e antiferrugineiro por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Estrutura central utilizada no meio das fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010-1020 medindo 20 x 45 x 1,3mm, com tratamento anticorrosivo e antiferrugineiro por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C, com carenagem lateral em termoplástico injetado na cor da estrutura. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferrugineiro por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência à abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor preta totalmente reciclável. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens laterais das estruturas, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Apoio-braços basculante, quando com prancheta, e em três opções de material: integral Skui (poliuretano) com alma de aço, com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafusos M5. Prancheta Escamoteável embutida no Pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço com 1/8" de espessura e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trellado com tratamento anticorrosivo e antiferrugineiro por fosfatização, e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor				
--	--	--	--	--	--

	preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura total: 90 cm Profundidade total aberta: 64 cm Altura do assento: 43cm Largura total com braços: 56 cm Altura do braço/piso: 62 cm				
72	Cadeira giratória com tela tipo executiva : estruturada em nylon preto, assento em espuma D78 revestido em tela mesh, encosto moldurado em nylon com centro em tela mesh preta, braços com ajuste de altura, regulagem de altura e giratório com pistão perfilado 3. Itens inclusos: 01 assento, 01 encosto, 01 pistão, 02 braços base estrela.	UND	479,00	447	214.113,00
73	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2011, NBR 14020:2002 e NBR 14024:2004. Tampas – Quantidade: 04 unidades (1.40x0,60) + 4 auxiliares (0,80x0,60) Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, 1" e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas e cantos encaixados com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio orgânico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Cor: Carvalho Ametista (Duratex ou similar). Fixado a estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: 140 x 60 cm Altura das superfícies: 72 a 75 cm Estrutura lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampas de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessas superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de fixamento da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.	UND	7.633,50	92	702.282,00

	Unidades às barras de união através de parafusos e porcas metálicas de montagem. Ponteiros de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetados em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01 unidade Estruturas centrais para tampas de trabalho simples ou duplas de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessas superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas metálicas de montagem. Sopótes reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Central – Quantidade: 04 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas metálicas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetados em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. Ferragem União de Tampas – Quantidade: 01 unidade Par de chapas para união de tampas, em aço estampado com 04 furos e parafusos, para cada uma delas. Função de alinhar e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde a contato entre 2 tampas. Perfil Subida de Cubos – Quantidade: 01 unidade Fechamento passa cubos confeccionados em chapa em SAE 1020, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em				
--	--	--	--	--	--

	pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo mini 1x6x30mm. Eletrofiação – Quantidade: 06 unidades Régua para eletrofiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura e um formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta pré disposição para o encaixe de 6 tomadas de energia (2P+T) e 6 para fixação de rolos de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação à grelha de eletrofiação através do sistema de encaixe. Caixa de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Caixa de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação as barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrofiação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante do tipo chip board. Suporte pra CPU – Quantidade: 04 unidades Suporte para CPU com abas laterais confeccionados em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encaixada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tampo do tipo auto cortante chip board.				
74	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MESA PLATAFORMA DUPLA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS	UND	4.300,00	105	451.500,00

	<i>Apresentar certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO com a norma NBR 13967:2011, NBR 14020:2003 e NBR 14034:2004.</i> Tampas – Quantidade: 06 unidades (1,40x0,60) + 6 auxiliares (0,80x0,60) Tampo reto para mesas autoportantes em sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Cor: Carvalho Ametista (Duratex ou similar) Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chip board. Varição máxima permitida de 5 % nas dimensões. Dimensões: 140 x 60 cm Altura das superfícies: 72 x 75 cm Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades Estrutura para tampas de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 2,25 mm, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de levante da solda, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidade às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Estrutura Central para Estação – Quantidade: 02 unidades Estruturas centrais para tampas de trabalho simples ou duplas de plataforma de trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular SAE 1020 de 50 x 50 x 1,5mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem. Sápulas reguláveis com rosca M10 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos. Barras Centrais – Quantidade: 06 unidades Barras de união para estruturas de plataformas de					
	trabalho de seção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,2mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem. Perfil Central Duplo – Quantidade: 01 unidade Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga 6063-T5 e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade a corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraçantes e pintura epóxi. Ponteiras plásticas de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos M6 x 60 mm CC PH, com tratamento em zincagem branca. Perfomex União de Tampas – Quantidade: 02 unidades Par de chapas para união de tampas, em aço estampado com 04 furos e parafusos, para cada uma delas. Função de alinhar e fazer a fixação entre superfícies, usado em situação onde a conexão entre 2 tampas. Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 02 unidades Fechamento passa cabos confeccionados em chapas em SAE 1020, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fixação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Parafusos para fixação do tipo minifix Mox30mm. Eletrofiação – Quantidade: 08 unidades Régua para eletrofiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Apresenta predisposição para o encaixe de 8 tomadas de energia (2P+1) e 8 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11). Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação a gaveta de eletrofiação através do sistema de encaixe. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrofiação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço SAE 1020					

	com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilita a passagem de fiação. Alojamento para régua de eletrofiação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,9mm de espessura, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das reguas no alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafusos auto cortante do tipo chip board. Suporte para CPU – Quantidade: 06 unidades Suporte para CPU com abas laterais confeccionadas em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização. Tampo em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina de 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com resistente a abrasão, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura 1mm, com alta resistência a impactos. Parafusos para fixação ao tampo do tipo auto cortante chip board.					
75	DIVISOR LATERAL PARA ESTACÃO DE TRABALHO PLATAFORMA Divisor Lateral em Acrílico com Suporte Divisor lateral utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em metacrilato cortado a laser com acabamento fosco, nas cores azul, branco, laranja ou verde com 8 mm de espessura. Suporte para divisores frontais injetados em Zamak com carga de microesfera de vidro, nas cores brancas, cinza ou pretas. Tampa de acabamento para o furo do parafuso de fixação do bando, e fixação ao tampo por encaixe ou através de parafuso auto cortante chip board, fixado de baixo para cima no tampo. Comprimento= 60cm Altura= 27cm Fixação ao tampo através de parafuso rosca auto cortante tipo chip board cementado 4,5 x 20mm com alta resistência ao torque.	UND	115,00	135	15.525,00	
76	Estante, material: aço, tipo: desmontável, profundidade: 0,40 m, cor: cinza claro, quantidade prateleiras: 7 un, altura: 2,00 m, largura: 1,00 m, características adicionais: bandeja chapa aço 22,reflexo no fundo e laterais, aplicação: guardar documentos	UND	136,80	209	28.591,20	
	Quadro de aviso, com as seguintes especificações: • Confeccionado em cortiça ou Celotex, revestido com feltro na cor azul ou verde; • Moldura em alumínio, dotada de furos ou	UND	84,76	164	13.900,64	
77	dispositivo para fixação em parede; • Dimensões: 1.000mm a 1.200mm (largura) X 800mm a 900mm (altura); • Garantia mínima de 12 meses, contados do recebimento definitivo					
78	ARMARIO COM 9 (NOVE) PORTAS, dimensões: (LxPxA) 115 x 40 x 140 mm. Corpo confeccionado em madeira prensada de MDF com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão. Tampo com espessura mínima de 25 mm, com bordas em termoplástico, na mesma cor do tampo, com espessura mínima 2,0mm. Laterais de no mínimo 18mm e fundo com, no mínimo, 10mm, bordas protegidas por perfil em termoplástico extrudado na mesma cor das laterais. Portas em madeira prensada de MDF com ambas as faces em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura, e bordas com perfil em termoplástico na mesma cor do tampo, com ventilação frontal em cada porta. Com alças para abertura de 20mm. Puxador mecanicamente acoplado de liga não-ferrosa, comandado ou nichado no mesmo acabamento da fechadura ou do rodapé do mobiliário. Dobradiças de aço ou zamak com mecanismo que permite abertura de no mínimo 100° e regulagens horizontais verticais, mínimo de duas por porta. Cor cinza claro, em conformidade com: as seguintes referências normativas (ABNT/ CBR 15 – COMITÊ BRASILEIRO DE MOBILIÁRIO): NBR 13960:1997 – Móveis para escritório – Terminologia NBR 13961 – Móveis para escritório – Armários – Classificação e características físicas e dimensionais. NBR 14109:1998 – Móveis para escritório – Armários – Ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	989,00	335	331.315,00	
79	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO (MESA/CADEIRA ADULTO) Sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (conjunto "adulto"), conforme gravado impressa por topografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. Conjunto composto de: 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	550,60	104 8	576.400,00	

	Embalagem externa (Volume): Cada volume é composto de 2 conjuntos (duas mesas acopladas uma à outra e duas cadeiras amarradas, uma à outra) e envolto em filme termocolante elástico suficiente para evitar a rompimento da embalagem, proteger contra poeira e umidade, e garantir a integridade física do mobiliário durante o manuseio, transporte e estocagem. Embalagem individual da mesa: cada tampo deve estar recoberto com papelão ondulado, munido de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com corréio de sisal, rala ou fitinha de polipropileno; os pés devem estar protegidos com papel crepe sem grama, ou com tubos de espuma. Embalagem individual da cadeira: cada cadeira deve estar embalada individualmente, recebendo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido, de gramatura adequada às características do produto; os pés da cadeira devem estar protegidos com papel crepe sem grama, ou com tubos de espuma.				
80	FRAGMENTADORA DE PAPEL EM PARTÍCULAS, CD E CARTÃO COM AS SEGUINTES características mínimas: - Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m² por carga): mínimo 15 - Tamanho do cesto (L): 25 - 1-tringnarta CD/DVD: 4mm - Nível de Segurança (padrão norma DIN 66.399): 3 - Classe de Operação (VAC): 110 V/60 - Hz - Corrente (A): 3,8 - Potência (Watts): 300 - Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 240 - Tamanho das partículas/bras (mm): 4 x 40 - Velocidade de fragmentação (m/min): 600Hz: 2,4 - Intensidade de Ruído (dB): até 65 - Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 10 - Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 30 - Também fragmenta CD/DVD's, cartão de crédito e cartões de visita. - Acionamento e desligamento automático; - Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor. Garantia: 12 meses Similar ao modelo C.1800 da APPIECII (Figuras abaixo) ou superior.	UND	545,25	190	R\$ 103.597,50
	Armário para alojamento, tipo: roupeiro. material: aço, na cor cinza ou verde oliva, chapa 22" (mínimo), duas portas, com chapa de aço separadora entre as portas (dois viços), portas do tipo de abrir, com pítão para calçado (um em cada porta). No interior de cada armário, 3 prateleiras, a primeira prateleira (de cima pra baixo), distando 75 cm (aproximado) da			756	R\$ 446.032,44

81	chapa do teto do armário, a segunda prateleira distando 95 cm (aproximado) da primeira prateleira e a terceira prateleira, distando 25 cm (aproximado) da segunda prateleira e 50 cm da base do armário. Deverá ter ainda, 1 suporte para cabides entre a primeira e segunda prateleira, distando aproximadamente 5 cm da primeira prateleira. Deverá ser constituído por 4 pés. Dimensões mínimas externas do armário: Altura: 1900 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 450 mm. Padrão do Exército Brasileiro	UND	589,99		
82	ROUPEIRO 8 PORTAS: Os Roupeiros de Aço são ideais para vestiários ou guarda volumes. Confeccionados em chapa de aço nº 26 (0,45 mm); Possui 8 (oito) portas sobrepostas com venezianas ou estampas que permitem a ventilação interna. Os compartimentos são de tamanhos médios independentes e sem divisórias internas. O fechamento das portas pode se dar através de dispositivo para caciado (pítão) ou com fechadura. Todos os modelos contam com acabamento: tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica Epóxi - em esmalte sintético com secagem em estufa de alta temperatura. Dimensões: 1980 mm x 1200 mm x 400 mm (AxLxP). Cor: Cinza	UND	499,00	197	R\$ 98.303,00
83	CADEIRA COM TELA TIPO PRESIDENTE: assento estofado, encosto revestido com tela e mecanismo possui mecanismo Synchron, base, cromada. Com regulagem de altura de encosto e com apoios de braço reguláveis e revestimento de tecido Facto Dumas. Encosto, medindo aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possui estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário é formada por uma tela de 100% Poliéster tensionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto é fixado a uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos de 1/4x1 1/4. A lâmina é montada no mecanismo por meio de 3 parafusos 1/4"x1". A lâmina é fabricada em aço 1020 com 6mm de espessura e 75mm de largura e recebe pintura epóxi em pó, com regulagem de altura de encosto, a lâmina é produzida com chapa de 6,35mm de espessura e 80 mm de largura, com mecanismo de catraca para o ajuste da altura do encosto. Assento deve possuir estrutura em madeira laminada com	UND	999,00	240	R\$ 239.760,00

	12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento são 485mm de largura e 465mm de profundidade. A altura do assento ao piso é regulável por meio de coluna a gás Classe 4, podendo variar de 420mm a 520mm. Os apoios de braço são fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm a 240mm. O mecanismo Synchron é composto por chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura e cone de acoplamento ao pistão em alumínio fundido. Possui duas alavancas, sendo que uma comanda o acionamento do pistão e a outra libera e trava o movimento de reclinção de assento e encosto sincronizado. Além disso possui uma manopla para regulagem da tensão do movimento sincronizado que aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula este movimento. Esse mecanismo é fixado ao assento por parafusos flangeados 1/2"x1". Base Stamp cromada com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU, diâmetro da base 690mm.				
84	CADEIRA EXECUTIVA EM TELA: a cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto, deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, e possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário deve ser formada por uma tela de 100% Poliéster tensionada que é fixada na moldura e parafusada na estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com Ø 5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado a uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados 1/2"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos 1/4"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados 1/2"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm a 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, forrada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de	UND	629,42	558	R\$ 351.216,36

	tratamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A				
	tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos 1/4"x1 1/4" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm a 240mm. Base pente pé, (arabiu com cinco pernas) e fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.				

85	COLCHÃO SOLTEIRO TIPO ESPUMA: colchão, tipo:espuma, material:espuma extra firme / alta resistência, densidade:d-33, tecido de revestimento:100% algodão, tamanho largura x comprimento:0,78 x 1,88 m, tamanho altura:0,15 m. Características adicionais: tecido antialérgico (colchão, tipo: espuma, material: espuma extra firme, alta resistência, densidade: d-33, tecido de revestimento 100% algodão, tamanho largura x comprimento 0,78 x 1,88 m, tamanho altura 0,15 m, características adicionais: tecido antialérgico (antifunção, antimoto, antiacaros). Incluído a capa de Napa Laminada de PVC bem flexível, com Forração interna 100% poliéster, Zipper cristal em PVC, que não acumula suor por não conter tecido e 100% impermeável nas cores preto, cinza, azul e verde.	UND	244,00	181 5	442.860,00
Total			R\$ 23.601.529,78		

2.1. A distribuição dos itens da Unidade gerenciadora e das Unidades Participantes se dará da seguinte forma:

Item	CPOR	3º RCG	Cundo 3u RM	12º RC Mec	8º Blog	3º B Com	18º BI Mz	1º Cgeo	Hmapa	10º Blog	19º BI Mz	AGGC	3º BPE	CMS	CMPA
1	30	10	3	10	10	0	5	0	3	15	20	5	8	5	5
2	30	10	4	2	5	1	5	0	3	15	10	0	0	2	5
3	20	15	20	0	20	28	0	0	4	15	20	0	19	30	20
4	20	15	30	0	10	20	10	0	4	15	20	0	8	30	10
5	15	10	15	0	10	10	10	0	2	10	10	0	0	20	8

6	20	10	17	0	20	13	50	0	2	10	15	0	12	30	
7	15	10	17	12	15	15	50	0	10	10	10	15	13	20	
8	20	10	15	12	20	15	50	0	10	10	10	0	0	20	
9	15	10	43	12	15	15	50	0	10	10	10	0	4	20	
10	20	10	33	0	15	21	0	0	10	10	10	0	0	10	
11	30	10	25	20	30	15	50	0	10	15	50	20	12	30	
12	30	30	32	30	30	15	50	0	10	15	30	20	0	0	
13	25	30	15	0	20	15	60	0	3	20	10	0	9	0	
14	30	10	15	0	30	15	120	0	3	15	10	0	9	0	
15	25	10	16	20	20	5	5	1	3	20	10	0	4	5	
16	25	10	18	20	20	5	5	0	3	20	10	2	0	5	
17	15	10	17	10	10	5	5	0	3	10	5	0	1	2	
18	15	30	89	10	15	25	30	0	10	10	50	0	13	60	
19	30	30	65	30	30	25	30	0	10	20	30	0	16	60	
20	15	20	51	12	5	20	30	0	10	15	30	0	7	50	
21	25	20	47	20	10	20	40	0	10		30	25	12	50	
22	15	20	41	10	15	20	40	0	10		30	25	2	50	
23	15	20	61	8	10	20	40	0	10		50	0	8	50	
24	25	20	20	0	20	0	50	0	10		10	0	0	50	
25	25	10	29	20	15	25	30	0	10		15	20	2	50	
26	20	20	5	0	10	0	30	0	10		10	0	0	20	
27	20	20	5	0	10	0	30	0	10		10	0	0	0	
28	20	10	11	15	20	0	30	0	10		15	0	0	0	
29	20	20	56	20	15	25	50	0	3		10	15	1	10	
30	25	20	30	0	15	25	20	0	4		15	0	5	20	
31	35	10	30	0	20	23	20	0	4		10	0	0	20	
32	15	30	42	15	10	25	20	0	10		30	10	0	0	

33	15	20	50	10	10	25	20	0	10		30	0	0	0	
----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	--	----	---	---	---	--

34	15	30	25	12	15	25	20	0	10		30	0	0	0	24
35	20	20	35	10	15	25	20	0	10		20	0	16	120	14
36	20	20	35	15	20	37	20	0	10		20	0	20	120	12
37	20	20	32	20	20	25	20	0	10		20	0	0	100	
38	20	20	32	20	20	25	20	0	40		20	0	0	60	
39	15	20	37	25	25	53	50		30		20		23	60	40
40	25	20	37	25	25	53	50		8		20	5	23	60	40
41	15	10	18	10	15	8	10		8		10				10
42	25	10	20	10	20	7	10	0	8		15	0	4	0	7
43	20	10	20	10	20	7	10		20		15		4	20	7
44	150	200	10		25	5	100		20		500			4	200
45	30	10	9	20	20	0	10	0	20		10	0	0	10	7
46	30	10	6	20	20		10		20		10			10	7
47	25	20	17	20	20	20	30				20		7		6
48	50	10	19	20	30	10	20		30		60			5	30
49	15	10	23	12	15	8	20		40		20		6	5	8
50	20	10	18	25	30	24	50		10		50	50		10	20
51	16	10	18	12	16	20	50		10		20	20		15	7
52	20	30	14	15	20		20		40		20				5
53	20	10	20	20	20	200	30				30	50	30	50	6
54	15	10	30		15		5				10			30	6
55	40	10	20		30		5				10				8
56	22	10	5		20		10				20			20	6

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos objetos dessa licitação tem por objetivo capacitar as Unidades Gestoras da

84	50	10	8	20	30	0	20	0	30	0	20	25	0	0	45
85	350	100	5	350	300	300	100	0	10		20	100	0	0	180

distribuição e armazenamento de seus estoques, bem como a manutenção das atividades logísticas de suas reservas, depósitos e similares.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Nos termos da Lei 10.250/2002, os itens deste Termo são classificados como comuns.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços dos órgãos que emitirem as Notas de Empenho.

5.2. Endereço de entrega:

UNIDADE GESTORA:

• CPOR/PA: Rua Correa Lima, 140 – Almoarifado – Bairro Menino Deus. CEP 90850-250 Porto Alegre/RS.

UNIDADES PARTICIPANTES

• 1º Centro de Geoinformação: Rua Cleveland, 250 – Bairro Morro Santa Tereza – CEP 90850-240 Porto Alegre/RS.

• 18º Batalhão de Infantaria Motorizado: Rua Mai. de Souza Lima, 507 – Bairro São José – CEP 93218-240 Sapucaia do Sul/RS.

• 3º Batalhão de Comunicações: Av. da Serraria, 2680 – Espírito Santo – CEP 91770-010 Porto Alegre/RS.

• 8º Batalhão de Logística: Av. Bento Gonçalves, 3156 Bairro Partenon, CEP 90650-001. Porto Alegre/RS.

• 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado: Av. Duque de Caxias S/N – Bairro Centro – CEP: 96300-000 Jaguarão/RS.

• 3º Batalhão de Polícia do Exército: Rua Correa Lima, 250 – Bairro Morro Santa Tereza – CEP: 90850-250 Porto Alegre/RS.

• 10º Batalhão Logístico: Rua General Vitorino S/N – Bairro Restinga Seca – CEP: 97542-310 Alegrete/RS.

• 3º Região Militar: Rua dos Andradas, 562 – Bairro Centro Histórico – CEP: 90020002 Porto Alegre/RS.

• Hospital Militar de Área de Porto Alegre: Av. Mariland, 450 – Bairro Auxiliadora – CEP: 90440-190 – Porto Alegre/RS

• Arsenal de Guerra General Câmara: Rua Gen. Daniel H. Balbão, S/N – Bairro Centro – CEP: 95820-000 - General Câmara/RS

57	18	10	15		15	10	5					20			
58	15	10	5		15		5					10			
59	24	5	12		20		2					10			
60	15	5	5	15	15		2					20		10	
61	15	5	23	12	10		20					20		2	
62	14	5	29		14		20					20			
63	25	5	15		20		20					20			
64	15	5	20		10		4					20		9	
65	30	10	30		20		20					10			
66	30	10	30		15		20					10			
67	52	10	10		20		20					20			
68	50	10	22	20	20		20					20			
69	50	10	8	30	50		20					20			
70	63	10	5	30	30		6					25			
71	83	5	270		50		100					50	0	0	0
72	15	100	14	40	50	4	100	0	30			20	50	0	0
73	25	10	10	0	15	0	0	0	0			20	0	0	0
74	50	5	8	0	20	0	0	0	0			10	0	0	0
75	50	5	8	0	30	0	0	0	0			30	0	0	0
76	50	5	7	25	25	0	20	0	10			40	15	0	0
77	25	5	6	30	30	0	10	0	0			30	0	0	8
78	40	5	5	20	25	0	30	0	10			10	0	0	0
79	50	50	8	80	100	0	200	0	0			100	60	0	0
80	35	5	15	10	30	20	10	0	10			15	30	0	0
81	20	50	6	20	20	0	60	0	30			200	100	0	0
82	70	10	7	15	20	0	5	0	15			5	0	0	0
83	60	10	5	10	30	0	20	0	30			20	25	0	0

• 19º Batalhão de Infantaria Motorizado: Av. Theodomiro Porto da Fonseca, 908 – Bairro Hão – CEP: 93020-654 São Leopoldo/RS.

• Comando do Comando Militar do Sul: Rua Bento Martins, 345 – Bairro Centro – CEP: 90010-080 Porto Alegre/RS.

• 3º Regimento de Cavalaria de Guarda / Regimento Osório: Av. Salvador França, 201 – Bairro Partenon – CEP: 90690-000 Porto Alegre/RS.

• Colégio Militar de Porto Alegre: Rua Vicira de Castro, 222 – Bairro Farroupilha – CEP: 90040-320 Porto Alegre/RS

Obs: Não será permitida entrega em finais de semana e feriados (regionais ou nacionais), bem como após as 16:00h. Nas sextas-feiras, o período de entrega é das 08:00 às 11:00h.

5.3. A garantia dos produtos será de no mínimo 3 meses, salvo quando discriminado de outra maneira na descrição do objeto.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até cinco dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.8. Para os itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 44, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 80, 86 o fornecedor deverá apresentar, para fins de aceitação, Certificado de Rótulo Ecológico ABNT NBR 140020:2002 e NBR 14024:2004, de forma a atender os critérios de compras públicas sustentáveis.

5.9. Todos os móveis de MDF deverão possibilitar sua entrega em, pelo menos, 10 cores diferentes, a serem apresentadas pelo fornecedor por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário (quando possuir), com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento a contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação

em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

(6 / 100)

I = 0,00016438

I = (TX)

I =

TX = Percentual da taxa anual - 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

13.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. encasque o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo indígnico;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência

13.2.7. declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que

THYAGO MAINO CEZAR – 1º Tenente
Almoxarife

O Termo de Referência expedido em 29 de abril de 2020, pelo 1º tenente THYAGO MAINO CEZAR, possui como objeto a aquisição mobiliário em geral para as seções da unidade Gestora e os outros órgãos do grupo de coordenação e acompanhamento das licitações e contratos de Porto Alegre (GCALC).

Os preços máximos dos itens conferem com a pesquisa de mercado realizada, estando de acordo com os praticados na administração pública.

As descrições dos itens buscou vantagens para a Administração Pública, colaborando para a maior eficiência possível da compra.

Diante do acima exposto, aprovo o Termo de Referência e determino sua inserção como anexo I.I, do Edital do Pregão 02-2020.

Porto Alegre - RS, 27 de maio de 2020.

Aprovo
JORGE WILSON DA SILVA BOABAIID – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/PA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEM
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/PA
CENTRO MARECHAL SALVADOR CESAR OBINO
(Processo Administrativo nº 64214.001412/2020-96)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 01/2020

A União, por meio do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre, com sede na Rua Correa Lima, 140 Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 09.588.723/0001-96, neste ato representado pelo Sr. Ordenador de Despesas, Tenente Coronel Cav Sr. JORGE WILSON DA SILVA BOABAIID, Portador da Cédula de Identidade nº 21146183-5 M Def., CPF nº 201.716.828-90, designado para a função pelo Boletim Interno do DGI nº 080, de 12 de JULHO de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 013/2019 nº 64214.005057/201991, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliários em geral, especificados no Termo de Referência 02-2020, anexo II do edital de Pregão nº 02/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Preço garantido ou validade
A	Especificação						

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas gestora e participantes do registro de preços:

3.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.3.1. por motivo de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

6- CONDIÇÕES GERAIS

6.10. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.12. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firma e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.

PELA CONTRATANTE:

Jorge Wilson da Silva Boabaid – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/PA

PELA CONTRATADA:

Nome da Empresa do fornecedor

TESTEMUNHA:

CARLOS AUGUSTO RITTORO PONTES- 1º Ten
Chefe da SALC

- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.